



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente interina, Karina Damião Hirano, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, e a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa. A Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Com a palavra, a Sra. Karina Damião Hirano convidou a participar da reunião os representantes da ICTS, Sr. Jefferson Kiyohara e Sra. Vanessa Soares, consultoria de riscos e compliance responsável pela implementação do programa de integridade da SP-PREVCOM, e a assessora Raísa Helena Lemos de Macedo. A consultora passou a apresentar proposta de melhoria da gestão de mudanças regulatórias da SP-PREVCOM. De início, abordou um macrofluxo com o cenário atual na Entidade, com informações relacionadas à recepção e atualização de leis, normativos e tendências do mercado da previdência complementar. Por fim, detalhou as sugestões de melhoria no fluxo, com objetivo de facilitar a conformidade às novas legislações, a tomada de decisão, a transparência e, por consequência, a eficiência operacional. Em seguida, os consultores iniciaram a apresentação da proposta de norma e procedimento de *Due Diligence* para a contratação de terceiros, com o objetivo de mitigar os riscos eventualmente existentes na contratação de prestadores de serviços, fornecedores e/ou parceiros comerciais, em atenção a Lei nº 12.856/2013 e Decreto nº 11.129/2022, bem como Lei nº 14.133/2021. A consultora Vanessa Soares detalhou as fases e etapas do

processo de *Due Diligence* que pode ser implementado na entidade de acordo com Formulário proposto, bem como os fluxos e respectivos responsáveis. Após explanação, a Diretora Karina Damião Hirano apresentou algumas considerações relacionadas às contratações vinculadas à Lei nº 14.133/2021 e demais decretos regulamentadores. Em razão do rito a ser obrigatoriamente seguido, alertou sobre a importância de melhor alinhamento junto à área responsável para verificar a viabilidade de qualquer proposta a ser implementada. A Diretoria Executiva agradeceu a participação dos consultores, comprometendo-se a analisar o material com as propostas para posterior aprovação. Na sequência, a Diretoria Patrícia Sales de Oliveira Costa passou a informar sobre o resultado do processo de seleção pública para escolha de EFPC nº 001/2024, do Município de Suzanópolis - SP. Após o envio da proposta e da documentação requisitada no edital de seleção, a SP-PREVCOM foi habilitada a administrar o plano de benefícios a ser oferecido aos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Suzanópolis. A adesão do novo patrocinador do plano PREVCOM MULTI deverá ser submetida à aprovação do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM antes de sua autorização pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Em seguida, as diretoras passaram a discutir as informações relacionadas a conclusão dos trabalhos dos auditores independentes sobre a análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023. A Diretora-Presidente interina alertou sobre as pendências para a finalização e emissão do relatório dos auditores da consultoria BDO Auditores Independentes. A Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, esclareceu que informações adicionais já foram encaminhadas à nova análise dos auditores. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelas diretoras.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sales de Oliveira Costa, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 19/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 19/03/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 19/03/2024, às

15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 19/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 19/03/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022526964** e o código CRC **E36099FC**.
